



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3368-2023 de 03-08-2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR** a partir do dia 03 (três) de agosto de 2023 em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário **MARIA ROSANGELA AMARO SILVA** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, PADRÃO/NÍVEL "II", GRAU "A", do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com lotação na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO** para cumprir a carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, em virtude de ter obtido o 11º (décimo primeiro) lugar no Concurso Público realizado para este cargo, segundo o Edital de Abertura nº 01-2019 de 03-09-2019, com resultado final homologado de acordo com o Edital nº 10-2019 de 19-12-2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 03/08/2023.
Gabinete do Prefeito.